




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



ATA 013/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pinhal, sito na Avenida Bandeira, n° 892, os integrantes da **COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, os Vereadores: **EDEMAR FRANQUINI BORGES** e **CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO**. Iniciada a reunião, os membros deliberaram sobre os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 073/2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2024"**, do qual foi emitido o parecer N° 029/2024. **Projeto de Lei do Executivo n° 074/2024: "É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2024, E REVOGAR A LEI N° 3.571/2024"**, do qual foi emitido o parecer N° 030/2024. **Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2024: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO ANUAL, EXERCÍCIO DE 2024"**, do qual foi emitido o parecer N° 031/2024. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente encerrou a reunião às treze horas e cinquenta minutos e esta ata foi lavrada para constar.


EDEMAR FRANQUINI BORGES
Presidente


CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Relator